

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0677/2019 que designou Elisandra Soares Machado Nunes como presidente e demais membros da comissão para procederem ao ato de abertura dos envelopes 01 e 02 do **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 05/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR**. Nomeou-se a servidora Deborah Ribeiro Fontoura, mat. 6847 como membro da comissão. A empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:07.975.597/0001-39 protocolou envelopes dia 30/07.2020 às 16h24min, a empresa SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:25.308.286/0001-06 protocolou envelopes dia 31/07/2020 às 13h16min. E a empresa CMS Construtora Silveira Martins, CNPJ:05.061.642/0001-14 protocolou envelopes dia 31/07.2020 às 13h17min. Fez-se presente a empresa VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA LTDA, 09.397.756.0001/90, representada pelo Sr. José Itibere Trindade Lima Junior – CPF 816.525.260-72. Após a comprovação da inviolabilidade dos envelopes de nº 01 e 02, passou-se a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentação Habilitatória), cuja documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e analisada e rubricada pelos licitantes presentes. Devido à Pandemia do Covid-19, abre-se prazo de diligência para análise da Documentação. Referente à documentação técnica, nos itens 5.5.1., 5.5.2., 5.5.2.1., 5.5.2.2., 5.5.3. 5.5.3.1, 5.5.4 e 10.1 do edital, a Sra. Presidente da Comissão decide por abrir prazo de diligência de acordo com o artigo 43 § 3º da Lei 8.666/1993 para que seja realizada a avaliação da documentação técnica, somente após parecer atestando a regularidade ou não da documentação entregue, será dado continuidade ao certame. O envelope de nº 02 (Proposta de Preço) entregues pelos licitantes ficarão retidos, devidamente lacrados, aguardando a definição de habilitação dos licitantes. Depois de encerrada a fase de habilitação será marcada e divulgada data de sessão pública para abertura do envelope de proposta. Perguntou-se ao Licitante se teria alguma manifestação, onde o representante da empresa VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA LTDA, afirma que a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, não atendeu ao item 10.1 do Seguro Garantia, pois o valor é divergente do exigido em Edital. Declara também SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA não atendeu ao item 5.3.6, anexo V, Declaração

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Individual do Profissional. Nada mais a registrar em ata o Sra. Presidente encerrou a sessão às 14h30min. E para constar eu _____ Carla de Matos Affonso, matricula 7198, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Sra. Presidente, demais membros da comissão e licitantes presentes.

Elisandra Soares Machado Nunes

Presidente CPL

Deborah Ribeiro Fontoura – Mat 6847

VICENTE SALDANHA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA LTDA